



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DOS ITENS:

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** Estimou-se a quantidade dos itens acima a serem adquiridos após o levantamento pela coordenação do programa de esporte comunitário lazer sobre as necessidades encontradas e encaminhadas para setor de compras.

1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

A) dos quantitativos totais da licitação

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-----|----------------|-------------|
| 1 | Bola de Futsal, costurada confeccionada em PU ou microfibra: circunferência 61-64cm, 410 a 440g, câmara airbility, material em PU, miolo removível lubrificado. | Unid. | 30 | 142,75 | 4.282,50 |
| 2 | Bola de handebol H1L possui 32 gomos, miolo slip system (removível e lubrificado, costurada em pvc, câmara airbility, com circunferência 49-51cm. | Unid. | 30 | 190,53 | 5.715,90 |
| 3 | Bola de handebol H2L: Câmara 6D, sistema de forro termo fixo, camada interna Evancel, material micro power igual laminado de PVC, miolo cápsula SIS, construção ultra fusion e adicional ultra colagem. | Unid. | 20 | 211,75 | 4.235,00 |
| 4 | Bola de handebol H3L: Material laminado: pu, peso de 475 Gramas, CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION, CÂMARA: AIRBILITY 6D, FORRO: EVACEL | Unid. | 15 | 237,32 | 3.559,80 |
| 5 | Bola Futebol de CAMPO oficial nº 3 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 61-64 cm. Peso: de 350g - 380g; 32 gomos; câmara airbility. | Unid. | 80 | 157,50 | 12.600,00 |
| 6 | Bola Futebol de CAMPO oficial nº 4 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 64-66 cm. Peso: de 360g - 390g; 32 gomos; câmara airbility; garantia do fabricante contra defeito de fabricação. | Unid. | 80 | 183,92 | 14.713,60 |
| 7 | Bola de FUTSAL material micropower 1 grama, 62,5 cm modelo max1000 adulto unisex | Unid. | 100 | 455,00 | 45.500,00 |
| 8 | Bola Futsal Material poliuretano, material com câmara de ar de borracha sem costura max500, modelo rx500, tamanho nº04, 64 centímetros sub15, | Unid. | 35 | 418,69 | 14.654,15 |
| 9 | Bola de Volei material microfibra, Possui 18 painéis aerodinâmicos, tamanho 5, Superfície em material patenteado Super Composite Cover, Sistema Double Dimple, Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize Indicada para Competição de Volêi. | Unid. | 50 | 179,74 | 8.987,00 |
| 10 | Par de rede de gol para futsal de salão: Confeccionada no fio 06 de sêda e na malha 12, em corda trançada entre nós. Material em polietileno 100% virgem de alta | | | | |



| | | | | | |
|----|--|-------|-----|----------|------------|
| | densidade UV. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 de altura x 1,00 metros de recuo inferior. | Unid. | 50 | 251,25 | 12.562,50 |
| 11 | Par de rede de futebol de campo: Fio 2,0 de Nylon de alta resistência, malha 15; (LxA) 7,50 x 2,50m; superior/inferior 2,00m; 17x40x45. | Unid. | 50 | 386,48 | 19.324,00 |
| 12 | Par rede gol futebol de campo: Fio 4mm tipo véu nylon polietileno 100% virgem com tratamento UV; Par confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; Polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra ação UV; Espessura; Do fio: 4mm; dimensões: 7,5m na largura; 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. | Unid. | 50 | 488,50 | 24.425,00 |
| 13 | Cones de agilidade para treinamento funcional (4cm x 4m). | Unid. | 100 | 38,28 | 3.828,00 |
| 14 | Mini cones de agilidades (discos) altura 5cm, largura: 19cm, Peso: 500 gramas. | Unid. | 100 | 42,25 | 4.225,00 |
| 15 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 22m x 10m (comprimento x altura), totalizando 220m ² . | Unid. | 30 | 1.440,25 | 43.207,50 |
| 16 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 32m x 5m (comprimento x altura), totalizando 160m ² . | Unid. | 30 | 1.407,75 | 42.232,50 |
| 17 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 42m x 10m (comprimento x altura), totalizando 420m ² . | Unid. | 30 | 3.234,75 | 97.042,50 |
| 18 | Saco de pancadas 90cm x 30cm 25kg | Unid. | 30 | 523,73 | 15.711,90 |
| 19 | Tatame medida: 100x100x3cm (20mm de espessura) | Unid. | 20 | 156,25 | 3.125,00 |
| 20 | Colchonete , composto de espuma; revestimento em material sintético, medindo no mínimo 55x100x10cm | Unid. | 50 | 86,75 | 4.337,50 |
| 21 | Kimono adulto A2 até 1,70m até 80kg | Unid. | 50 | 372,23 | 18.611,50 |
| 22 | Uniforme de futebol , sendo cada jogo composto por 20 camisetas, 20 shorts Masculino. | Unid. | 300 | 1.610,00 | 483.000,00 |
| 23 | Uniforme de futebol , sendo cada jogo composto por 20 camisetas, 20 shorts. Feminino | Unid. | 300 | 1.610,00 | 483.000,00 |
| 24 | Kit goleiro luva, joelheira e cotoveleira tamanho diversos | Unid. | 100 | 282,25 | 28.225,00 |
| 25 | Rolo bastão de liberação miofascial | Unid. | 50 | 283,75 | 14.187,50 |
| 26 | Saco para transportar bolas tipo rede em fio de nylon 2mm, com capacidade até 20 bolas | Unid. | 50 | 87,28 | 4.364,00 |
| 27 | Bolsas para massagistas futebol profissional , feita em poliéster, dimensões 35x35 x 23 cm | Unid. | 50 | 304,50 | 15.225,00 |
| 28 | Kit futsal contendo um quadro tático dimensões 60x40x02 . Prancheta tática dimensões 40x30x02, 01 tripé retrátil , 01 bolsa transparente , 04 Times Magnéticos de ótima Visualização e Fixação , 02 Marcadores | Unid. | 10 | 1.539,00 | 15.390,00 |
| 29 | Meiões (Kit com 20) - cores diversas entre branca, | | | | |



| | | | | | |
|----|--|-------|-----|-------|----------|
| | verde, vermelho, preto e azul. | Unid. | 300 | 25,00 | 7.500,00 |
| 30 | Escada para treinamento funcional 18cm | Unid. | 100 | 73,50 | 7.350,00 |
| 31 | Mini cones de agilidades (discos) altura 5cm, largura: 19cm, Peso: 500 gramas. | Unid. | 100 | 54,67 | 5.467,00 |
| 32 | Cones de agilidade para treinamento funcional (4cm x 4m). | Unid. | 100 | 51,33 | 5.133,00 |
| 33 | Bomba para encher bolas: infla nos dois sentidos: dupla ação, em plástico, c/bico de rosca. | Unid. | 50 | 87,42 | 4.371,00 |

B) DA DISPOSIÇÃO DOS ITENS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006).

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------------|---------------------|
| 1 | Bola de Futsal , costurada confeccionada em PU ou microfibrã: circunferencia 61-64cm, 410 a 440g, câmara airbily, material em PU, miolo removível lubrificado. | Unid. | 30 | R\$142,75 | R\$4.282,50 |
| 2 | Bola de FUTSAL material micropower 1 grama, 62,5 cm modelo max1000 adulto unisex | Unid. | 100 | R\$455,00 | R\$45.500,00 |
| 3 | Bola Futsal Material poliuretano , material com camara de ar de borracha sem costura max500, modelo rx500, tamanho nº04, 64 centímetros sub15, | Unid. | 35 | R\$418,69 | R\$14.654,15 |
| 4 | Bola de Volei material microfibrã , Possui 18 painéis aerodinâmicos, tamanho 5, Superfície em material patenteado Super Composite Cover, Sistema Double Dimple, Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize Indicada para Competição de Volêi. | Unid. | 50 | R\$179,74 | R\$8.987,00 |
| | | | | | R\$73.423,65 |

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------------|---------------------|
| 1 | Bola de handebol H1L possui 32 gomos, miolo slip system (removível e lubrificado, costurada em pvc, camera airbily, com circunferência 49-51cm. | Unid. | 30 | R\$190,53 | R\$5.715,90 |
| 2 | Bola de handebol H2L: Câmara 6D, sistema de forro termo fixo, camada interna Evancel, material micro power igual laminado de PVC, miolo cápsula SIS, construção ultra fusion e adicional ultra colagem. | Unid. | 20 | R\$211,75 | R\$4.235,00 |
| 3 | Bola de handebol H3L: Material laminado: pu, peso de 475 Gramas, CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION, CÂMARA: AIRBILITY 6D, FORRO: EVACEL | Unid. | 15 | R\$237,32 | R\$3.559,80 |
| | | | | | R\$13.510,70 |

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------------|---------------------|
| 1 | Bola Futebol de CAMPO oficial nº 3 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 61-64 cm. Peso: de 350g - 380g; 32 gomos; câmara airbily. | Unid. | 80 | R\$157,50 | R\$12.600,00 |
| 2 | Bola Futebol de CAMPO oficial nº 4 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 64-66 cm. Peso: de 360g - 390g; 32 gomos; câmara airbily; garantia do fabricante contra defeito de fabricação. | Unid. | 80 | R\$183,92 | R\$14.713,60 |
| | | | | | R\$27.313,60 |

LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------------|----------------------|
| 1 | Par de rede de gol para futsal de salão: Confeccionada no fio 06 de sêda e na malha 12, em corda trançada entre nós. Material em polietileno 100% virgem de alta densidade UV. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 de altura x 1,00 metros de recuo inferior. | Unid. | 38 | R\$251,25 | R\$ 9.547,50 |
| 2 | Par de rede de futebol de campo: Fio 2,0 de Nylon de alta resistência, malha 15; (LxA) 7,50 x 2,50m; superior/inferior 2,00m; 17x40x45. | Unid. | 38 | R\$386,48 | R\$14.686,24 |
| 3 | Par rede gol futebol de campo: Fio 4mm tipo véu nylon polietileno 100% virgem com tratamento UV; Par confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; Polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra ação UV; Espessura; Do fio: 4mm; dimensões: 7,5m na largura; 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. | Unid. | 38 | R\$488,50 | R\$18.563,00 |
| 4 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 22m x 10m (comprimento x altura), totalizando 220m². | Unid. | 23 | R\$1.440,25 | R\$33.125,75 |
| 5 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 32m x 5m (comprimento x altura), totalizando 160m². | Unid. | 23 | R\$1.407,75 | R\$32.378,25 |
| 6 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 42m x 10m (comprimento x altura), totalizando 420m². | Unid. | 23 | R\$3.234,75 | R\$74.399,25 |
| | | | | | R\$182.699,99 |

LOTE 05 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------------|---------------------|
| 1 | Par de rede de gol para futsal de salão: Confeccionada no fio 06 de sêda e na malha 12, em corda trançada entre nós. Material em polietileno 100% virgem de alta densidade UV. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 de altura x 1,00 metros de recuo inferior. | Unid. | 12 | R\$251,25 | R\$3.015,00 |
| 2 | Par de rede de futebol de campo: Fio 2,0 de Nylon de alta resistência, malha 15; (LxA) 7,50 x 2,50m; superior/inferior 2,00m; 17x40x45. | Unid. | 12 | R\$386,48 | R\$4.637,76 |
| 3 | Par rede gol futebol de campo: Fio 4mm tipo véu nylon polietileno 100% virgem com tratamento UV; Par confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; Polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra ação UV; Espessura; Do fio: 4mm; dimensões: 7,5m na largura; 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. | Unid. | 12 | R\$488,50 | R\$5.862,00 |
| 4 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 22m x 10m (comprimento x altura), totalizando 220m². | Unid. | 7 | R\$1.440,25 | R\$10.081,75 |
| 5 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 32m x 5m (comprimento x altura), totalizando 160m². | Unid. | 7 | R\$1.407,75 | R\$9.854,25 |
| 6 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 42m x 10m (comprimento x altura), totalizando 420m². | Unid. | 7 | R\$3.234,75 | R\$22.643,25 |
| | | | | | R\$56.094,01 |



LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------------|----------------------|
| 1 | Uniforme de futebol, sendo cada jogo composto por 20 camisas, 20 shorts . Masculino. | Unid. | 300 | R\$1.610,00 | R\$483.000,00 |
| 2 | Uniforme de futebol, sendo cada jogo composto por 20 camisas, 20 shorts. Feminino | Unid. | 300 | R\$1.610,00 | R\$483.000,00 |
| 3 | Meiões (Kit com 20) - cores diversas entre branca, verde, vermelho, preto e azul. | Unid. | 300 | R\$25,00 | R\$ 7.500,00 |
| | | | | | R\$973.500,00 |

LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------------|---------------------|
| 1 | Cones de agilidade para treinamento funcional (4cm x 4m). | Unid. | 100 | R\$38,28 | R\$3.828,00 |
| 2 | Mini cones de agilidades (discos) altura 5cm, largura: 19cm, Peso: 500 gramas. | Unid. | 100 | R\$42,25 | R\$4.225,00 |
| 4 | Mini cones de agilidades (discos) altura 5cm, largura: 19cm, Peso: 500 gramas. | Unid. | 100 | R\$54,67 | R\$5.467,00 |
| 5 | Cones de agilidade para treinamento funcional (4cm x 4m). | Unid. | 100 | R\$51,33 | R\$5.133,00 |
| | | | | | R\$18.653,00 |

LOTE 08 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------------|----------------------|
| 1 | Saco de pancadas 90cm x 30cm 25kg | Unid. | 30 | R\$523,73 | R\$15.711,90 |
| 2 | Tatame medida: 100x100x3cm (20mm de espessura) | Unid. | 20 | R\$156,25 | R\$3.125,00 |
| 3 | Rolo bastão de liberação miofascial | Unid. | 50 | R\$283,75 | R\$14.187,50 |
| 4 | Escada para treinamento funcional 18cm | Unid. | 100 | R\$73,50 | R\$7.350,00 |
| | | | | | R\$ 40.374,40 |

LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|-------------------------------------|-------|-----|-------------|---------------------|
| 1 | Kimono adulto A2 até 1,70m até 80kg | Unid. | 50 | R\$372,23 | R\$18.611,50 |
| | | | | | R\$18.611,50 |

LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------------|---------------------|
| 1 | Kit goleiro luva, joelheira e cotoveleira tamanho diversos | Unid. | 100 | R\$282,25 | R\$28.225,00 |
| 2 | Bomba para encher bolas: infla nos dois sentidos: dupla ação, em plástico, c/bico de rosca. | Unid. | 50 | R\$87,42 | R\$4.371,00 |
| | | | | | R\$32.596,00 |

LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------------|---------------------|
| 1 | Saco para transportar bolas tipo rede em fio de nylon 2mm, com capacidade até 20 bolas | Unid. | 50 | R\$87,28 | R\$4.364,00 |
| 2 | Bolsas para massagistas futebol profissional, feita em poliéster, dimensões 35x35 x 23 cm | Unid. | 50 | R\$304,50 | R\$15.225,00 |
| | | | | | R\$19.589,00 |



LOTE 12 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | Kit futsal contendo um quadro tático dimensões 60x 40x02 . Prancheta tática dimensões 40x30x02, 01 tripé retrátil, 01 bolsa transparente, 04 Times Magnéticos de ótima Visualização e Fixação , 02 Marcadores | Unid. | 10 | R\$1.539,00 | R\$15.390,00 |
| | | | | | R\$15.390,00 |

LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | Colchonete, composto de espuma; revestimento em material sintético, medindo no mínimo 55x100x10cm | Unid. | 50 | R\$86,75 | R\$4.337,50 |
| | | | | | R\$4.337,50 |
| | | | | | R\$1.476.093,35 |



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

a.1. **Cédula de identidade (RG)** ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

a.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

a.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.4. os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

a.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

a.5.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

a.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; e

a.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

B) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

b.1. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

b.1.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



b.1.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;

b.1.3) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b.1.4) Prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.

b.1.5) Prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;

b.1.6) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943

C.) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

c.1) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.1.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

c.1.2) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

c.1.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.1.4) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.1.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



c.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

D) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

d.1) Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

d.2) Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica

E) OUTRAS DECLARAÇÕES

e.1) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

e.2) Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.3) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.4) Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.5) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 20032024/15- SEJUV

OBJETO: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar-ETP o Registro de Preços para Futura e Eventuais Aquisições de Materiais Esportivos, destinados à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá-Ceará.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

A aquisição de materiais esportivos é de suma importância, eles destinam-se a atender as demandas da população por espaços e oportunidades de lazer e atividades físicas. A Secretaria sendo a responsável em responder a essas expectativas e visando fortalecer o seu papel como promotora do bem-estar comunitário e a qualidade de vida dos cidadãos busca a atender aos projetos implantados no município.

Os eventos esportivos organizados com o suporte da Secretaria promovem a coesão social e fortalecem a identidade local. O esporte tem o poder de unir as pessoas em torno de objetivos comuns, celebrar a diversidade e fomentar um sentido de pertencimento. A disponibilização de materiais esportivos adequados é essencial para o sucesso desses eventos.

Portanto, para que a Secretaria Municipal de Esportes possa implementar e manter programas esportivos eficazes, é necessário dispor de equipamentos e materiais adequados. Esses programas são fundamentais para o desenvolvimento de jovens atletas, a formação de cidadãos saudáveis e a criação de um ambiente seguro e organizado para a prática esportiva.

Verifica-se ainda que a necessidade emerge do atual déficit de materiais esportivos qualificados que limita severamente a capacidade dos programas de iniciação e desenvolvimento esportivo de alcançar seus objetivos. A falta de equipamentos adequados não só prejudica o desempenho e evolução dos participantes das diversas modalidades esportivas, mas também representa uma barreira para a ampliação da oferta de atividades, a inclusão de novas modalidades e o engajamento de mais indivíduos na prática do esporte como ferramenta de educação e cidadania.

Conclui-se assim, que a contratação não apenas atende à necessidade imediata de suprimento de materiais, mas também alinha-se estrategicamente aos objetivos de longo prazo do município de Tianguá-Ceará, em fortalecer o setor esportivo como vetor de desenvolvimento social, saúde pública e inclusão social, e para a concretização desses objetivos, justificando a pertinência e a essencialidade desta contratação para o bem-estar da comunidade e para a



promoção da cultura e do esporte como direitos fundamentais, realizadas de maneira eficiente e transparente.

1. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024> (PCA 2024 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é 07735178000120-0-000005/2024 Id 15 CLASSE/GRUPO 74- Fornecimento de Material Esportivo.

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

A.1.) OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/PRODUTOS | UND | QTD |
|------|---|-------|-----|
| 1 | Bola de Futsal, costurada confeccionada em PU ou microfibra: circunferencia 61-64cm, 410 a 440g, câmara airbidity, material em PU, miolo removível lubrificado. | Unid. | 30 |
| 2 | Bola de handebol H1L possui 32 gomos, miolo slip system (removível e lubrificado, costurada em pvc, camera airbidity, com circunferência 49-51cm. | Unid. | 30 |
| 3 | Bola de handebol H2L: Câmara 6D,sistema de forro termo fixo, camada interna Evancel, material micro power igual laminado de PVC, miolo cápsula SIS, construção ultra fusion e adicional ultra colagem. | Unid. | 20 |
| 4 | Bola de handebol H3L: Material laminado: pu, peso de 475 Gramas, | Unid. | 15 |



| | CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION, CÂMARA: AIRBILITY 6D, FORRO: EVACEL | | |
|----|--|-------|-----|
| 5 | Bola Futebol de CAMPO oficial nº 3 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 61-64 cm. Peso: de 350g - 380g; 32 gomos; câmara airbility. | Unid. | 80 |
| 6 | Bola Futebol de CAMPO oficial nº 4 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 64-66 cm. Peso: de 360g - 390g; 32 gomos; câmara airbility; garantia do fabricante contra defeito de fabricação. | Unid. | 80 |
| 7 | Bola de FUTSAL material micropower 1 grama, 62,5 cm modelo max1000 adulto unisex | Unid. | 100 |
| 8 | Bola Futsal Material poliuretano , material com camara de ar de borracha sem costura max500, modelo rx500, tamanho nº04, 64 centímetros sub15, | Unid. | 35 |
| 9 | Bola de Volei material microfibra , Possui 18 painéis aerodinâmicos, tamanho 5, Superfície em material patenteado Super Composite Cover, Sistema Double Dimple, Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize Indicada para Competição de Volêi. | Unid. | 50 |
| 10 | Par de rede de gol para futsal de salão: Confeccionada no fio 06 de sêda e na malha 12, em corda trançada entre nós. Material em polietileno 100% virgem de alta densidade UV. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 de altura x 1,00 metros de recuo inferior. | Unid. | 50 |
| 11 | Par de rede de futebol de campo: Fio 2,0 de Nylon de alta resistência, malha 15; (LxA) 7,50 x 2,50m; superior/inferior 2,00m; 17x40x45. | Unid. | 50 |
| 12 | Par rede gol futebol de campo: Fio 4mm tipo véu nylon polietileno 100% virgem com tratamento UV; Par confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; Polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra ação UV; Espessura; Do fio: 4mm; dimensões: 7,5m na largura; 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. | Unid. | 50 |
| 13 | Cones de agilidade para treinamento funcional (4cm x 4m). | Unid. | 100 |
| 14 | Mini cones de agilidades (discos) altura 5cm, largura: 19cm, Peso: 500 gramas. | Unid. | 100 |
| 15 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 22m x 10m (comprimento x altura), totalizando 220m ² . | Unid. | 30 |
| 16 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 32m x 5m (comprimento x altura), totalizando 160m ² . | Unid. | 30 |
| 17 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 42m x 10m (comprimento x altura), totalizando 420m ² . | Unid. | 30 |
| 18 | Saco de pancadas 90cm x 30cm 25kg | Unid. | 30 |
| 19 | Tatame medida: 100x100x3cm (20mm de espessura) | Unid. | 20 |
| 20 | Colchonete , composto de espuma; revestimento em material sintético, medindo no mínimo 55x100x10cm | Unid. | 50 |
| 21 | Kimono adulto A2 até 1,70m até 80kg | Unid. | 50 |
| 22 | Uniforme de futebol , sendo cada jogo composto por 20 camisetas, 20 shorts . Masculino. | Unid. | 300 |



| | | | |
|----|---|-------|-----|
| 23 | Uniforme de futebol, sendo cada jogo composto por 20 camisas, 20 shorts. Feminino | Unid. | 300 |
| 24 | Kit goleiro luva, joelheira e cotoveleira tamanho diversos | Unid. | 100 |
| 25 | Rolo bastão de liberação miofascial | Unid. | 50 |
| 26 | Saco para transportar bolas tipo rede em fio de nylon 2mm, com capacidade até 20 bolas | Unid. | 50 |
| 27 | Bolsas para massagistas futebol profissional, feita em poliester, dimensões 35x35 x 23 cm | Unid. | 50 |
| 28 | Kit futsal contendo um quadro tático dimensões 60x 40x02 . Prancheta tática dimensões 40x30x02, 01 tripé retrátil, 01 bolsa transparente, 04 Times Magnéticos de ótima Visualização e Fixação , 02 Marcadores | Unid. | 10 |
| 29 | Meiões (Kit com 20) - cores diversas entre branca, verde, vermelho, preto e azul. | Unid. | 300 |
| 30 | Escada para treinamento funcional 18cm | Unid. | 100 |
| 31 | Mini cones de agilidades (discos) altura 5cm, largura: 19cm, Peso: 500 gramas. | Unid. | 100 |
| 32 | Cones de agilidade para treinamento funcional (4cm x 4m). | Unid. | 100 |
| 33 | Bomba para encher bolas: infla nos dois sentidos: dupla ação, em plástico, c/bico de rosca. | Unid. | 50 |

B) CONDIÇÕES DE ENTREGA

B.1. DO LOCAL DE ENTREGA: as entregas dos produtos deverão ser realizadas no almoxarifado geral do município localizado na sede da Prefeitura Municipal, a Av. Moisés Moita nº 785 Bairro Nenê Plácido, Tianguá-Ceará, das 08hs:00mm às 14hs:00mm, no horário de expediente do órgão.

B.2. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS: A licitante vencedora é responsável pelo cumprimento de todos os dispositivos da legislação vigente, podendo sofrer sanções civis e criminais previstas na lei.

B.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES: Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas deste edital.

A empresa notificada será responsável pela troca (recolhimento e/ou substituição) dos produtos que apresentar problemas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do produto.

A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Tianguá/CE, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos produtos dentro dos parâmetros pactuados.



B.4. PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora e contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra/fornecimento, emitida pelo órgão solicitante.

C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

C.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

C.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do licitante:

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

d.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; e

f) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

C.2) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



C.2.1. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.
- e) Prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943
- g) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

C.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - a.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - a.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

C.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.



a.1.Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

a.2. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Estimou-se a quantidade dos itens acima a serem adquiridos após o levantamento pela coordenação da secretaria sobre as necessidades encontradas e encaminhadas para setor de compras.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada no fornecimento cuja atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

Procedemos à análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes editais com o propósito de identificar eventuais metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem oferecer um melhor atendimento às exigências da Administração. Não foram identificadas variações substanciais na execução do objeto, destacando-se que as diferenças observadas residem na modalidade de licitação aplicada, conforme as normativas vigentes.

Desta forma, a contratação dos serviços delineados no presente Estudo Técnico Preliminar é frequentemente adotada por vários municípios brasileiros. Nesse contexto, verifica-se uma extensa gama de empresas com profissionais qualificados e prontos para realizar a prestação dos serviços em questão, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no presente documento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)



As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Tianguá / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado (a) o (a) servidor (a) Francisco Jacinto de Sá, matrícula nº, como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, 8 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “preço de referência m2 a tecnologia.com.br”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Considerando o Art. 6º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

6.1. Estimativa:

Com base nas especificações, a análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 21/2023, de 06 de junho de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-----|----------------|-------------|
| 1 | Bola de Futsal, costurada confeccionada em PU ou microfibra: circunferência 61-64cm, 410 a 440g, câmara airbility, material em PU, miolo removível | | | | |



| | | | | | |
|----|---|-------|-----|--------|-----------|
| | lubrificado. | Unid. | 30 | 142,75 | 4.282,50 |
| 2 | Bola de handebol H1L possui 32 gomos, miolo slip system (removível e lubrificado, costurada em pvc, câmara airbility, com circunferência 49-51cm. | Unid. | 30 | 190,53 | 5.715,90 |
| 3 | Bola de handebol H2L: Câmara 6D,sistema de forro termo fixo, camada interna Evancel, material micro power igual laminado de PVC, miolo cápsula SIS, construção ultra fusion e adicional ultra colagem. | Unid. | 20 | 211,75 | 4.235,00 |
| 4 | Bola de handebol H3L: Material laminado: pu, peso de 475 Gramas, CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION, CÂMARA: AIRBILITY 6D, FORRO: EVACEL | Unid. | 15 | 237,32 | 3.559,80 |
| 5 | Bola Futebol de CAMPO oficial nº 3 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 61-64 cm. Peso: de 350g - 380g; 32 gomos; câmara airbility. | Unid. | 80 | 157,50 | 12.600,00 |
| 6 | Bola Futebol de CAMPO oficial nº 4 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 64-66 cm. Peso: de 360g - 390g; 32 gomos; câmara airbility; garantia do fabricante contra defeito de fabricação. | Unid. | 80 | 183,92 | 14.713,60 |
| 7 | Bola de FUTSAL material micropower 1 grama, 62,5 cm modelo max1000 adulto unisex | Unid. | 100 | 455,00 | 45.500,00 |
| 8 | Bola Futsal Material poliuretano, material com câmara de ar de borracha sem costura max500, modelo rx500, tamanho nº04, 64 centímetros sub15, | Unid. | 35 | 418,69 | 14.654,15 |
| 9 | Bola de Volei material microfibra, Possui 18 painéis aerodinâmicos, tamanho 5, Superfície em material patenteado Super Composite Cover, Sistema Double Dimple, Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize Indicada para Competição de Volêi. | Unid. | 50 | 179,74 | 8.987,00 |
| 10 | Par de rede de gol para futsal de salão: Confeccionada no fio 06 de sêda e na malha 12, em corda trançada entre nós. Material em polietileno 100% virgem de alta densidade UV. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 de altura x 1,00 metros de recuo inferior. | Unid. | 50 | 251,25 | 12.562,50 |
| 11 | Par de rede de futebol de campo: Fio 2,0 de Nylon | | | | |





| | | | | | |
|----|--|-------|-----|----------|------------|
| | de alta resistência, malha 15; (LxA) 7,50 x 2,50m; superior/inferior 2,00m; 17x40x45. | Unid. | 50 | 386,48 | 19.324,00 |
| 12 | Par rede gol futebol de campo: Fio 4mm tipo véu nylon polietileno 100% virgem com tratamento UV; Par confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; Polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra ação UV; Espessura; Do fio: 4mm; dimensões: 7,5m na largura; 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. | Unid. | 50 | 488,50 | 24.425,00 |
| 13 | Cones de agilidade para treinamento funcional (4cm x 4m). | Unid. | 100 | 38,28 | 3.828,00 |
| 14 | Mini cones de agilidades (discos) altura 5cm, largura: 19cm, Peso: 500 gramas. | Unid. | 100 | 42,25 | 4.225,00 |
| 15 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 22m x 10m (comprimento x altura), totalizando 220m ² . | Unid. | 30 | 1.440,25 | 43.207,50 |
| 16 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 32m x 5m (comprimento x altura), totalizando 160m ² . | Unid. | 30 | 1.407,75 | 42.232,50 |
| 17 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 42m x 10m (comprimento x altura), totalizando 420m ² . | Unid. | 30 | 3.234,75 | 97.042,50 |
| 18 | Saco de pancadas 90cm x 30cm 25kg | Unid. | 30 | 523,73 | 15.711,90 |
| 19 | Tatame medida: 100x100x3cm (20mm de espessura) | Unid. | 20 | 156,25 | 3.125,00 |
| 20 | Colchonete , composto de espuma; revestimento em material sintético, medindo no mínimo 55x100x10cm | Unid. | 50 | 86,75 | 4.337,50 |
| 21 | Kimono adulto A2 até 1,70m até 80kg | Unid. | 50 | 372,23 | 18.611,50 |
| 22 | Uniforme de futebol , sendo cada jogo composto por 20 camisetas, 20 shorts Masculino. | Unid. | 300 | 1.610,00 | 483.000,00 |
| 23 | Uniforme de futebol , sendo cada jogo composto por 20 camisetas, 20 shorts. Feminino | Unid. | 300 | 1.610,00 | 483.000,00 |
| 24 | Kit goleiro luva, joelheira e cotoveleira tamanho diversos | Unid. | 100 | 282,25 | 28.225,00 |



| | | | | | |
|----|--|-------|-----|----------|-----------|
| 25 | Rolo bastão de liberação miofascial | Unid. | 50 | 283,75 | 14.187,50 |
| 26 | Saco para transportar bolas tipo rede em fio de nylon 2mm, com capacidade até 20 bolas | Unid. | 50 | 87,28 | 4.364,00 |
| 27 | Bolsas para massagistas futebol profissional, feita em poliéster, dimensões 35x35 x 23 cm | Unid. | 50 | 304,50 | 15.225,00 |
| 28 | Kit futsal contendo um quadro tático dimensões 60x 40x02 . Prancheta tática dimensões 40x30x02, 01 tripé retrátil, 01 bolsa transparente, 04 Times Magnéticos de ótima Visualização e Fixação , 02 Marcadores | Unid. | 10 | 1.539,00 | 15.390,00 |
| 29 | Meiões (Kit com 20) - cores diversas entre branca, verde, vermelho, preto e azul. | Unid. | 300 | 25,00 | 7.500,00 |
| 30 | Escada para treinamento funcional 18cm | Unid. | 100 | 73,50 | 7.350,00 |
| 31 | Mini cones de agilidades (discos) altura 5cm, largura: 19cm, Peso: 500 gramas. | Unid. | 100 | 54,67 | 5.467,00 |
| 32 | Cones de agilidade para treinamento funcional (4cm x 4m). | Unid. | 100 | 51,33 | 5.133,00 |
| 33 | Bomba para encher bolas: infla nos dois sentidos: dupla ação, em plástico, c/bico de rosca. | Unid. | 50 | 87,42 | 4.371,00 |

O custo Global estimado para a contratação é de **R\$ 1.476.093,35 (Um milhão Quatrocentos Setenta e Seis Mil, Noventa e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, conforme relatório emitido pelo setor compras do Município.

6.2. Justificativa para adoção do Registro de Preços:

Considerando a natureza da contratação dos materiais esportivos da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer para atendimento dos programas que atenda integralmente às necessidades de desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas, garantindo um suprimento contínuo e suficiente de materiais e, baseando-se na busca por soluções para tanto, considera-se essencial o estabelecimento de critérios e práticas de sustentabilidade, alinhados às leis e regulamentações específicas, e que garantam padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais, assegurando sua durabilidade. A adoção do Registro de Preços se mostra altamente vantajosa e justificável pelos seguintes motivos:

O Registro de Preços permite que sejam estabelecidas especificações técnicas detalhadas para os materiais de consumo, garantindo a padronização dos itens adquiridos. Isso facilita a gestão de estoque e assegura que todos os produtos atendam aos requisitos necessários e fundamentais as atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria.

Ao realizar uma licitação para o Registro de Preços, é possível negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, incluindo preços mais vantajosos e descontos por



volume de compra. Isso resulta em economia de recursos públicos, maximizando o investimento realizado na aquisição dos materiais de consumo.

Com o Registro de Preços em vigor, a Secretaria tem a flexibilidade de adquirir os materiais conforme a necessidade e disponibilidade de recursos, sem a necessidade de realizar novos procedimentos licitatórios a cada compra. Isso proporciona maior agilidade na reposição de estoques e na resposta as demandas surgidas.

Ao garantir um suprimento constante de materiais esportivos através do Registro de Preços, evita interrupções dos programas desempenhados com a população. Isso é essencial para manter a eficácia e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, contribuindo para a segurança e o bem-estar dos cidadãos de Tianguá.

O processo de Registro de Preços é transparente e permite um maior controle sobre os gastos públicos. Todas as condições comerciais negociadas com os fornecedores são registradas previamente, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis e proporcionando uma gestão mais eficiente dos recursos.

Portanto, a adoção do Registro de Preços para a aquisição de materiais de esportivos representa uma estratégia eficaz para garantir o fornecimento regular e eficiente dos itens necessários para o desempenho das atividades operacionais, promovendo a qualidade dos serviços prestados e o interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

A solução proposta para a Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo para Desenvolvimento e Incentivo das Atividades Esportivas junto à Secretaria de Juventude Esporte e Lazer do Município de Tianguá - Ceará, visa atender de forma abrangente e eficaz as necessidades identificadas, promovendo a inclusão social, o bem-estar físico comunitário e a qualidade de vida dos cidadãos. Considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, particularmente em seu art. 18 que orienta a fase preparatória do processo licitatório a compatibilizar-se com o plano de contratações e abordar todas as considerações técnicas e mercadológicas que possam interferir na contratação, foi realizado um extenso estudo de mercado para definir a solução mais adequada.

A análise de mercado demonstrou a existência de diversas opções de fornecimento de materiais esportivos, cada uma com suas especificidades em termos de qualidade, durabilidade,



tecnologia empregada e custo-benefício. Com base nesse levantamento, a solução escolhida envolve a aquisição de uma gama de materiais esportivos que atendam a diferentes modalidades esportivas, promovendo uma maior inclusão e possibilidade de desenvolvimento de diversas habilidades e talentos esportivos no município de Tianguá.

Foi identificado que a seleção de materiais esportivos de alta qualidade e durabilidade, que ofereçam segurança aos usuários e que sejam adequados aos diversos níveis de habilidade esportiva, é essencial para o sucesso das atividades desenvolvidas. Além disso, considera-se importante a escolha de fornecedores que ofereçam garantia dos produtos e suporte técnico adequado, assegurando assim a melhor utilização dos materiais adquiridos e a sustentabilidade da solução a longo prazo.

Com o objetivo de garantir a economicidade e a eficiência da aquisição, a solução propõe o uso do sistema de registro de preços, conforme facultado pelo art. 40 da Lei nº 14.133/2021, permitindo assim uma flexibilidade na compra dos materiais esportivos conforme a demanda e necessidades específicas, evitando sobrestoque e desatualização dos produtos. Tal abordagem permite ainda a renovação constante dos materiais, garantindo que as atividades esportivas sejam sempre realizadas com materiais em condições apropriadas de uso.

Para assegurar uma solução abrangente e alinhada às melhores práticas de mercado e normativas legais, foram considerados os princípios de padronização e de aproveitamento das peculiaridades do mercado local, como indicado no Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, promovendo assim a competitividade e estimulando o desenvolvimento do mercado local de materiais esportivos.

A solução como um todo reflete um equilíbrio entre qualidade, custo-benefício e sustentabilidade, visando não apenas atender às necessidades imediatas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, mas também promover um legado duradouro de promoção do esporte e do bem-estar na comunidade de Tianguá- Ceará.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento do presente objeto se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente de uso e buscando não apenas a atender aos princípios da legalidade, da eficiência e da competitividade, mas também assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade, consoante as seguintes disposições:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade/necessidade/demanda momentânea, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gastos pela Administração ou na majoração final do preço contratado. Abaixo estão detalhadas as justificativas e análises realizadas:

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi realizada uma análise técnica detalhada, concluindo que a natureza dos materiais esportivos permite a divisibilidade sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados esperados para o desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas pode ser fornecido por diferentes fornecedores sem prejuízo à sua aplicação final.

Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto em lotes menores mostrou-se técnica e economicamente viável. A avaliação indica que tal divisibilidade não compromete a qualidade dos materiais esportivos a serem adquiridos, nem afeta a eficácia dos resultados pretendidos.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O estudo demonstrou que o parcelamento do objeto potencializa a competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Tal medida está alinhada à intenção de promover um melhor aproveitamento do mercado local e regional, incentivando a economia local.

Consideração de Lotes: Para os itens adquiridos optou-se por divisão em lotes, além de facilitar a participação de um espectro mais amplo de fornecedores. Esta decisão fortalece a competitividade e possibilita a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública, sem causar prejuízos à economia de escala.

Considerando que o **LOTE nº 06-** Ampla Participação referente aos uniformes, é inviável para o parcelamento de cotas, em virtude da necessidade de padronização dos referidos uniformes, sendo que a divisão de cotas provavelmente resultaria na contratação de empresas distintas para o fornecimento, o que poderia trazer complicações na execução do contrato.

Essa abordagem é essencial para garantir a uniformidade, a qualidade e a conformidade dos uniformes fornecidos, além de assegurar a eficácia e a eficiência do processo de aquisição e a



distribuição evitando problemas operacionais e de gestão que possam comprometer o cumprimento dos prazos e a satisfação das necessidades dos usuários finais.

Em resumo, cada decisão tomada no que se refere ao parcelamento itens a serem contratados foi embasada em estudos técnicos detalhados, análise de mercado e princípios de economicidade, eficiência e competitividade. Assegura-se, assim, a aderência não apenas aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, mas também demonstra o compromisso com a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, atendendo assim aos preceitos e determinações da Lei Federal nº 14.133/21 conforme especificações a seguir:

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | Bola de Futsal, costurada confeccionada em PU ou microfibrã: circunferencia 61-64cm, 410 a 440g, câmara airbility, material em PU, miolo removível lubrificado. | Unid. | 30 | R\$ 142,75 | R\$ 4.282,50 |
| 2 | Bola de FUTSAL material micropower 1 grama, 62,5 cm modelo max1000 adulto unisex | Unid. | 100 | R\$ 455,00 | R\$ 45.500,00 |
| 3 | Bola Futsal Material poliuretano, material com camara de ar de borracha sem costura max500, modelo rx500, tamanho n°04, 64 centímetros sub15, | Unid. | 35 | R\$ 418,69 | R\$ 14.654,15 |
| 4 | Bola de Volei material microfibrã, Possui 18 painéis aerodinâmicos, tamanho 5, Superfície em material patenteado Super Composite Cover, Sistema Double Dimple, Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize Indicada para Competição de Volêi. | Unid. | 50 | R\$ 179,74 | R\$ 8.987,00 |
| | | | | | R\$ 73.423,65 |

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | Bola de handebol H1L possui 32 gomos, miolo slip system (removível e lubrificado, costurada em pvc, camera airbility, com circunferência 49-51cm. | Unid. | 30 | R\$ 190,53 | R\$ 5.715,90 |
| 2 | Bola de handebol H2L: Câmara 6D, sistema de forro termo fixo, camada interna Evancel, material micro power igual laminado de PVC, miolo cápsula SIS, construção ultra fusion e adicional ultra colagem. | Unid. | 20 | R\$ 211,75 | R\$ 4.235,00 |
| 3 | Bola de handebol H3L: Material laminado: pu, peso de 475 Gramas, CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION, CÂMARA: AIRBILITY 6D, FORRO: EVACEL | Unid. | 15 | R\$ 237,32 | R\$ 3.559,80 |
| | | | | | R\$ 13.510,70 |

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | Bola Futebol de CAMPO oficial nº 3 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 61-64 cm. Peso: de 350g - 380g; 32 gomos; câmara airbility. | Unid. | 80 | R\$ 157,50 | R\$ 12.600,00 |
| 2 | Bola Futebol de CAMPO oficial nº 4 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 64-66 cm. Peso: de 360g - 390g; 32 gomos; câmara airbility; garantia do fabricante contra defeito de fabricação. | Unid. | 80 | R\$ 183,92 | R\$ 14.713,60 |



R\$ 27.313,60

LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|--------------|-------------------|
| 1 | Par de rede de gol para futsal de salão: Confeccionada no fio 06 de sêda e na malha 12, em corda trançada entre nós. Material em polietileno 100% virgem de alta densidade UV. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 de altura x 1,00 metros de recuo inferior. | Unid. | 38 | R\$ 251,25 | R\$ 9.547,50 |
| 2 | Par de rede de futebol de campo: Fio 2,0 de Nylon de alta resistência, malha 15; (LxA) 7,50 x 2,50m; superior/inferior 2,00m; 17x40x45. | Unid. | 38 | R\$ 386,48 | R\$ 14.686,24 |
| 3 | Par rede gol futebol de campo: Fio 4mm tipo véu nylon polietileno 100% virgem com tratamento UV; Par confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; Polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra ação UV; Espessura; Do fio: 4mm; dimensões: 7,5m na largura; 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. | Unid. | 38 | R\$ 488,50 | R\$ 18.563,00 |
| 4 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 22m x 10m (comprimento x altura), totalizando 220m². | Unid. | 23 | R\$ 1.440,25 | R\$ 33.125,75 |
| 5 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 32m x 5m (comprimento x altura), totalizando 160m². | Unid. | 23 | R\$ 1.407,75 | R\$ 32.378,25 |
| 6 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 42m x 10m (comprimento x altura), totalizando 420m². | Unid. | 23 | R\$ 3.234,75 | R\$ 74.399,25 |
| | | | | | R\$ 182.699,99 |

LOTE 05 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|--------------|-------------------|
| 1 | Par de rede de gol para futsal de salão: Confeccionada no fio 06 de sêda e na malha 12, em corda trançada entre nós. Material em polietileno 100% virgem de alta densidade UV. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 de altura x 1,00 metros de recuo inferior. | Unid. | 12 | R\$ 251,25 | R\$ 3.015,00 |
| 2 | Par de rede de futebol de campo: Fio 2,0 de Nylon de alta resistência, malha 15; (LxA) 7,50 x 2,50m; superior/inferior 2,00m; 17x40x45. | Unid. | 12 | R\$ 386,48 | R\$ 4.637,76 |
| 3 | Par rede gol futebol de campo: Fio 4mm tipo véu nylon polietileno 100% virgem com tratamento UV; Par confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; Polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra ação UV; Espessura; Do fio: 4mm; dimensões: 7,5m na largura; 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. | Unid. | 12 | R\$ 488,50 | R\$ 5.862,00 |
| 4 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 22m x 10m (comprimento x altura), totalizando 220m². | Unid. | 7 | R\$ 1.440,25 | R\$ 10.081,75 |
| 5 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 32m x 5m (comprimento x altura), totalizando 160m². | Unid. | 7 | R\$ 1.407,75 | R\$ 9.854,25 |



| | | | | | |
|---|--|-------|---|--------------|---------------|
| 6 | Rede de proteção para quadra poliesportiva confeccionada em poliamida, nylon seda fio 2mm, malha tamanho 12cm, cor branca medidas 42m x 10m (comprimento x altura), totalizando 420m². | Unid. | 7 | R\$ 3.234,75 | R\$ 22.643,25 |
| | | | | | R\$ 56.094,01 |

LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|--------------|-------------------|
| 1 | Uniforme de futebol, sendo cada jogo composto por 20 camisas, 20 shorts. Masculino. | Unid. | 300 | R\$ 1.610,00 | R\$ 483.000,00 |
| 2 | Uniforme de futebol, sendo cada jogo composto por 20 camisas, 20 shorts. Feminino | Unid. | 300 | R\$ 1.610,00 | R\$ 483.000,00 |
| 3 | Meiões (Kit com 20) - cores diversas entre branca, verde, vermelho, preto e azul. | Unid. | 300 | R\$ 25,00 | R\$ 7.500,00 |
| | | | | | R\$ 973.500,00 |

LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | Cones de agilidade para treinamento funcional (4cm x 4m). | Unid. | 100 | R\$ 38,28 | R\$ 3.828,00 |
| 2 | Mini cones de agilidades (discos) altura 5cm, largura: 19cm, Peso: 500 gramas. | Unid. | 100 | R\$ 42,25 | R\$ 4.225,00 |
| 4 | Mini cones de agilidades (discos) altura 5cm, largura: 19cm, Peso: 500 gramas. | Unid. | 100 | R\$ 54,67 | R\$ 5.467,00 |
| 5 | Cones de agilidade para treinamento funcional (4cm x 4m). | Unid. | 100 | R\$ 51,33 | R\$ 5.133,00 |
| | | | | | R\$ 18.653,00 |

LOTE 08 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | Saco de pancadas 90cm x 30cm 25kg | Unid. | 30 | R\$ 523,73 | R\$ 15.711,90 |
| 2 | Tatame medida: 100x100x3cm (20mm de espessura) | Unid. | 20 | R\$ 156,25 | R\$ 3.125,00 |
| 3 | Rolo bastão de liberação miofascial | Unid. | 50 | R\$ 283,75 | R\$ 14.187,50 |
| 4 | Escada para treinamento funcional 18cm | Unid. | 100 | R\$ 73,50 | R\$ 7.350,00 |
| | | | | | R\$ 40.374,40 |

LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|-------------------------------------|-------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | Kimono adulto A2 até 1,70m até 80kg | Unid. | 50 | R\$ 372,23 | R\$ 18.611,50 |
| | | | | | R\$ 18.611,50 |

LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | Kit goleiro luva, joelheira e cotoveleira tamanho diversos | Unid. | 100 | R\$ 282,25 | R\$ 28.225,00 |
| 2 | Bomba para encher bolas: infla nos dois sentidos: dupla ação, em plástico, c/bico de rosca. | Unid. | 50 | R\$ 87,42 | R\$ 4.371,00 |
| | | | | | R\$ 32.596,00 |

LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | Saco para transportar bolas tipo rede em fio de nylon 2mm, com capacidade até 20 bolas | Unid. | 50 | R\$ 87,28 | R\$ 4.364,00 |
| 2 | Bolsas para massagistas futebol profissional, feita em poliester, dimensões 35x35 x 23 cm | Unid. | 50 | R\$ 304,50 | R\$ 15.225,00 |
| | | | | | R\$ 19.589,00 |

LOTE 12 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|--------------|-------------------|
| 1 | Kit futsal contendo um quadro tático dimensões 60x 40x02 . Prancheta tática dimensões 40x30x02, 01 tripé retrátil, 01 bolsa transparente, 04 Times Magnéticos de ótima Visualização e Fixação , 02 Marcadores | Unid. | 10 | R\$ 1.539,00 | R\$ 15.390,00 |
| | | | | | R\$ 15.390,00 |

LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | Colchonete, composto de espuma; revestimento em material sintético, medindo no mínimo 55x100x10cm | Unid. | 50 | R\$ 86,75 | R\$ 4.337,50 |
| | | | | | R\$ 4.337,50 |
| | | | | | R\$ 1.476.093,35 |

9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO. (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Ampliação do Acesso e Inclusão Social: Ao adquirir e disponibilizar materiais esportivos de qualidade para as diversas modalidades, espera-se promover uma maior inclusão social, permitindo que diferentes faixas etárias e grupos sociais tenham acesso ao esporte e ao lazer, em concordância com o Art. 5º, que enfatiza a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nas contratações públicas.

Descoberta e Formação de Talentos Esportivos: A disponibilidade de materiais adequados e de qualidade contribuirá para a descoberta e formação de novos talentos, impactando positivamente no desenvolvimento esportivo do município.

Estímulo à Prática Esportiva e Melhoria da Qualidade de Vida: O acesso facilitado a materiais esportivos de qualidade é peça-chave para estimular a prática esportiva regular, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a prevenção de doenças, alinhando-se ao Art. 3 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito

Brasileiro) citado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que destaca os princípios da eficiência e do interesse público.

Promoção de Eventos Esportivos: Espera-se que, com a aquisição desses materiais, possa incentivar a realização de torneios e eventos esportivos que estimulem a integração comunitária e o espírito esportivo, reforçando os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável previstos no Art. 11, IV da Lei nº 14.133/2021.

Redução de Custos: Busca-se otimizar os recursos financeiros através da negociação de preços vantajosos e da gestão eficiente dos contratos de fornecimento. Com a adoção do Registro de Preços e a negociação de descontos por volume de compra, pretende-se reduzir os custos totais de aquisição dos materiais esportivos, maximizando o valor agregado aos recursos disponíveis.

Melhoria da Gestão de Estoques: O objetivo é garantir que os materiais necessários estejam disponíveis no momento certo e na quantidade adequada, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque. Através de um sistema de gestão de estoque eficiente, pretende-se minimizar desperdícios, reduzir os custos de armazenamento e garantir a prontidão no atendimento as demandas dos serviços ofertados.

Transparência e Prestação de Contas: A solução adotada visa promover a transparência e a prestação de contas na gestão dos recursos públicos. Através de procedimentos licitatórios claros e transparentes, bem como da implementação de sistemas de controle e monitoramento, pretende-se garantir a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, promovendo a confiança da comunidade e dos órgãos fiscalizadores.

Em suma, a solução para a aquisição de materiais esportivos envolve um processo integrado que abrange desde o planejamento e aquisição dos materiais até a gestão de estoque, distribuição, manutenção e controle de qualidade. O objetivo é garantir a disponibilidade e a qualidade dos materiais necessários para as atividades de esportes, contribuindo para a eficácia, segurança e bem-estar dos serviços prestados à população local.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do presente processo licitatório.



A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência e atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

O monitoramento contínuo da execução contratual será uma prática adotada, com revisões periódicas para avaliação do atendimento aos objetivos propostos, identificação de eventuais ajustes necessários e assegurando a conformidade com as especificações estabelecidas no contrato. Este compromisso com a constante avaliação busca adaptar o contrato às necessidades dinâmicas da comunidade, assegurando que os serviços permaneçam relevantes e eficazes ao longo do tempo.

A garantia da qualidade dos produtos ofertados e a satisfação dos usuários serão prioridades, com a administração implementando ações corretivas e preventivas sempre que necessário. A participação ativa da comunidade e a disponibilidade de canais de feedback serão consideradas para aprimorar continuamente a qualidade dos itens disponibilizados, demonstrando um compromisso com a excelência e a busca por serviços de saúde que atendam às expectativas e necessidades da população de Tianguá.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

Não se aplica a execução dos serviços/produtos contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

➤ IMPACTOS AMBIENTAIS:

- **GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** - A aquisição de materiais esportivos pode resultar em um aumento na geração de resíduos sólidos, principalmente referentes às embalagens dos produtos e aos materiais descartáveis após o 3m de sua vida útil.
- **CONSUMO DE RECURSOS HÍDRICOS** - A manutenção de determinados materiais esportivos pode requerer uso significativo de água, especialmente para a limpeza de equipamentos e vestiários.
- **CONSUMO DE ENERGIA:** Utilizar sistemas de captação de água da chuva para uso não potável e incentivar práticas de conservação de água através de equipamentos de baixo consumo nos vestiários e instalações sanitárias



- **EMISSÕES DE CO2** - O transporte dos materiais esportivos desde os fabricantes até as instalações esportivas pode contribuir para o aumento das emissões de gases do efeito estufa e a geração de energia para produção e distribuição.
- **POLUIÇÃO VISUAL** - A instalação inadequada de equipamentos esportivos em áreas externas pode gerar poluição visual na paisagem local.
- **MEDIDAS MITIGADORAS:**
 - **Promover ações de educação ambiental** sobre a importância da coleta seletiva e da reciclagem, implementar sistemas de coleta seletiva nas instalações esportivas beneficiadas e incentivar os fornecedores a adotar embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
 - **Priorização da aquisição de materiais produzidos de forma sustentável**, com certificações ambientais e processos de fabricação que minimizem o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.
 - **Utilizar sistemas de captação de água da chuva para uso não potável** e incentivar práticas de conservação de água através de equipamentos de baixo consumo nos vestiários e instalações sanitárias.
 - **Optar por fornecedores locais sempre que possível** para reduzir a pegada de carbono relacionada ao transporte e incentivar o uso de meios de transporte mais sustentáveis.
 - **Garantir que o planejamento da instalação dos equipamentos esportivos** esteja em harmonia com o ambiente e a estética da paisagem local, promovendo a integração da infraestrutura esportiva com o entorno natural e urbano

Estas medidas, visam não somente mitigar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e do uso dos materiais esportivos, mas também promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental em todas as etapas do processo. A implementação eficaz dessas estratégias de mitigação contribuirá significativamente para a minimização da pegada ecológica da iniciativa, alinhando-a aos objetivos de desenvolvimento sustentável e de proteção ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente estudo mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente ao atendimento da necessidade, foi possível justificar o interesse público envolvido, alinhado aos objetivos de promover inclusão social, bem-estar físico aos interesses da sociedade. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



14. JUSTIFICATIVAS:

a) justificativa quanto ao fornecimento contínuo:

O levantamento de mercado realizado, demonstrou que as alternativas disponibilizadas pela indústria esportiva são capazes de atender à demanda especificada nos termos de referência, com justificativa técnica e econômica firmada na seleção da solução mais apropriada. Este processo assegurou a escolha por produtos que aliam qualidade e custo-benefício, baseada em um rigoroso critério que visa à economicidade e ao aproveitamento eficaz dos recursos públicos.

O fornecimento contínuo e adequado de materiais esportivos permite que a Secretaria esteja sempre pronta para responder as demandas de forma rápida e eficaz. Ao garantir o abastecimento constante desses materiais.

Esses materiais são fundamentais para realizar e incentivar a prática de esportes de forma a promover a segurança e o bem-estar físico, suporte básico de vida, garantindo a eficácia dos serviços prestados e o compromisso do poder público com a comunidade através do incentivo às atividades esportivas no Município de Tianguá-Ceará.

b) justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.

Os critérios de sustentabilidade estão intrínsecos à especificação dos materiais como requisitos técnicos, verifica-se que se tratam de materiais comuns, nos termos do Parágrafo Único, do Art 6º, Inciso XIII e do Art. 20 da Lei 14.133/21, uma vez que as especificações adotadas possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado atendendo as normas dos órgãos de fiscalização.

c) justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo

Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração tendo em vista que, as marcas ofertadas em mercado devem seguir exigências dos órgãos responsáveis de fiscalização.

d) justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.



Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

e) justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.



Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

f) justificativa quanto a adoção do SRP:

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pelos mais diversos Órgãos participantes do objeto, nos termos do Decreto Municipal Federal.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

Conforme se comprova pela consolidação de demandas decorrentes do procedimento de intenção de registro de preços realizada pela Órgão Gerenciador, embora haja as demandas das quantidades solicitadas por cada órgão participante no procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, essas são variáveis a definidas de acordo com a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado.

Deste modo, considerando a manifestação dos mais diversos órgãos os quais quantificaram suas necessidades em sede de Intenção de Registro de Preços – IRP, o SRP se faz necessário, haja vista ser um bem de consumo necessário a vida humana.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado na IRP, haverá entregas parceladas, conforme necessidades da unidade gestora.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não necessitam formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.



Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

LEI N.º 14.133/21

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

RILC

Art. 22. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, sobretudo pela realização e procedimento de intenção de registro de preços, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pelos mais diversos órgãos participantes, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que “a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública”. (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato que de a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a



garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica.

Logo, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preço demonstra-se viável ao objeto

Tianguá - Ceará, 23 de maio de 2024.



MAPA DE RISCOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20032024/15-SEJUV

OBJETO: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar-ETP o Registro de Preços para Futura e Eventuais Aquisições de Materiais Esportivos, destinados à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá-Ceará

OBJETIVO DA GESTÃO DE RISCOS: Identificar e avaliar possíveis riscos associados com a seleção de material didático a ser realizada, bem como apontar ações de contingência para garantir a eficácia do procedimento, assim possibilitando a seleção de forma eficiente.

| | | |
|-----------------|---|--|
| RISCO 01 | FASE: | Planejamento da Contratação |
| | ATIVIDADE: | Descrição dos requisitos |
| | EVENTO DE RISCO: | Incompletude de detalhes nos requisitos |
| | CAUSA: | Pouca atuação de técnicos no planejamento |
| | CONSEQUÊNCIA: | Possíveis questionamentos ao futuro edital, bem como poucas participações para apresentação de materiais |
| | GRAU DE IMPACTO: | MEDIO |
| | GRAU DE PROBABILIDADE: | BAIXA |
| | SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: | Buscar a atuação de técnicos junto a todo o procedimento; responder ativamente e tempestivamente quaisquer questionamentos ou pedidos de esclarecimentos durante o procedimento. |
| | RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: | Ordenador de Despesas/Agente de Contratação/Comissão Especial de Seleção. |

| | | |
|-----------------|------------------|--|
| RISCO 02 | FASE: | Planejamento da Contratação |
| | ATIVIDADE: | Elaboração das peças iniciais com nova norma |
| | EVENTO DE RISCO: | Atraso no seguimento do procedimento. |
| | CAUSA: | Adequações na implantação e início de uso da nova norma, bem como servidores e gestores ainda em adaptações. |
| | CONSEQUÊNCIA: | Atraso no lançamento do procedimento para recebimento de materiais para seleção e pré-qualificação, e atraso no possível procedimento futuro de disputa e aquisição dos materiais. |



| | | |
|--|---|---|
| | GRAU DE IMPÁCTO: | Alto |
| | GRAU DE PROBABILIDADE: | Média |
| | SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: | Conhecer os regulamentos gerais e os específicos da Prefeitura, analisar bem as peças elaboradas e realizar as correções, bem como buscar celeridade na análise e avaliação dos materiais quando for o momento. |
| | RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: | Requisitante/Comissão de Planejamento/Ordenador de Despesas/Agente de Contratações/Comissão Especial de Seleção |

| | | |
|-----------------|---|---|
| RISCO 03 | FASE: | Seleção dos materiais |
| | ATIVIDADE: | Recebimento do material |
| | EVENTO DE RISCO: | Atraso no recebimento ou procedimento deserto |
| | CAUSA: | Falta de interessados e/ou não realização de ampla divulgação |
| | CONSEQUÊNCIA: | Não realização de seleção e atraso no possível procedimento futuro de disputa e aquisição dos materiais. |
| | GRAU DE IMPÁCTO: | Alto |
| | GRAU DE PROBABILIDADE: | Baixa |
| | SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: | Dar ampla divulgação ao procedimento e prorrogar o prazo de recebimento de materiais, caso não tenham interessados no prazo normal. |
| | RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: | Ordenador de Despesas/Agente de Contratações/Comissão Especial de Seleção |

| | | |
|-----------------|------------------|--|
| RISCO 04 | FASE: | Recebimento das Propostas |
| | ATIVIDADE: | Análise das propostas recebidas |
| | EVENTO DE RISCO: | Inconsistência nas propostas recebidas |
| | CAUSA: | Má compreensão dos requisitos por parte dos licitantes, falta de clareza nos critérios de avaliação das propostas |
| | CONSEQUÊNCIA: | Dificuldade na seleção da proposta mais vantajosa, possíveis contestações por parte dos licitantes, atraso no processo de contratação. |
| | GRAU DE IMPÁCTO: | Médio |



| | | |
|--|---|---|
| | GRAU DE PROBABILIDADE: | Média |
| | SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: | Disponibilizar esclarecimentos adicionais aos licitantes durante o período de recebimento de propostas, realizar uma análise minuciosa das propostas recebidas em relação aos requisitos estabelecidos, garantir transparência e imparcialidade no processo de avaliação. |
| | RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: | Comissão de Licitação/Agente de Contratações |

| | | |
|-----------------|---|---|
| RISCO 05 | FASE: | Adjudicação e Homologação |
| | ATIVIDADE: | Adjudicação e Homologação do processo de contratação |
| | EVENTO DE RISCO: | Recursos administrativos contra o resultado do certame |
| | CAUSA: | Insatisfação dos licitantes não selecionados, possíveis falhas no processo de avaliação das propostas |
| | CONSEQUÊNCIA: | Atraso na efetivação do contrato, possíveis contestações judiciais, prejuízos financeiros para a administração pública |
| | GRAU DE IMPÁCTO: | Alto |
| | GRAU DE PROBABILIDADE: | Baixa |
| | SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: | Garantir transparência e imparcialidade em todas as etapas do processo de contratação, documentar de forma clara e detalhada as razões da seleção da proposta vencedora, manter canais de comunicação abertos para esclarecimento de dúvidas e contestações por parte dos licitantes. |
| | RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: | Comissão de Licitação/Ordenador de Despesas/Assessoria Jurídica |

| | | |
|-----------------|------------------|--|
| RISCO 06 | FASE: | Execução do Contrato |
| | ATIVIDADE: | Fiscalização e acompanhamento da execução contratual |
| | EVENTO DE RISCO: | Falhas na fiscalização da execução do contrato |



| | | |
|--|---|---|
| | CAUSA: | Falta de pessoal capacitado para realizar a fiscalização, ausência de monitoramento adequado das atividades contratadas |
| | CONSEQUÊNCIA: | Possíveis atrasos na entrega dos serviços, qualidade insatisfatória dos serviços prestados, custos adicionais para correção de falhas |
| | GRAU DE IMPÁCTO: | Alto |
| | GRAU DE PROBABILIDADE: | Média |
| | SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: | Designar equipe qualificada para realizar a fiscalização do contrato, estabelecer indicadores de desempenho claros e metas a serem alcançadas, realizar reuniões periódicas de acompanhamento com o contratado para avaliação do andamento do contrato. |
| | RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: | Gestor do Contrato/Comissão de Fiscalização |

| | | |
|----------|-------------------------------|--|
| RISCO 07 | FASE: | Execução do Contrato |
| | ATIVIDADE: | Gerenciamento de aditivos e reequilíbrio de preços |
| | EVENTO DE RISCO: | Excesso de aditivos contratuais e reequilíbrios de preços CAUSA: Mudanças frequentes nos requisitos ou escopo do contrato, falta de previsão adequada de possíveis variações de custo, falhas na estimativa inicial de preços |
| | CAUSA: | Mudanças frequentes nos requisitos ou escopo do contrato, falta de previsão adequada de possíveis variações de custo, falhas na estimativa inicial de preços |
| | CONSEQUÊNCIA: | Aumento significativo do custo total do contrato, atrasos na execução do contrato devido a negociações de aditivos, questionamentos por parte dos órgãos de controle externo quanto à necessidade e legalidade dos aditivos |
| | GRAU DE IMPÁCTO: | Alto |
| | GRAU DE PROBABILIDADE: | Média |
| | SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: | Realizar uma análise criteriosa dos requisitos do contrato antes da assinatura, estabelecer mecanismos claros para gerenciar eventuais mudanças de escopo, monitorar regularmente o andamento do contrato para identificar precocemente a necessidade de aditivos, buscar soluções alternativas para possíveis variações de custo que não envolvam aditivos contratuais. |



| | | |
|--|---|---|
| | RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: | Gestor do Contrato/Comissão de Fiscalização/Ordenador de Despesas |
|--|---|---|

| | | |
|-----------------|---|--|
| RISCO 08 | FASE: | Encerramento do Contrato |
| | ATIVIDADE: | Avaliação final do contrato |
| | EVENTO DE RISCO: | Não realização da avaliação final do contrato |
| | CAUSA: | Falta de procedimentos claros para encerramento do contrato, desatenção dos responsáveis pela gestão do contrato |
| | CONSEQUÊNCIA: | Dificuldade na identificação de eventuais descumprimentos contratuais, problemas na liquidação do contrato, perda de oportunidades de melhoria para futuras contratações |
| | GRAU DE IMPACTO: | Médio |
| | GRAU DE PROBABILIDADE: | Baixa |
| | SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: | Estabelecer um procedimento padrão para encerramento de contratos, realizar uma avaliação final criteriosa do contrato, documentar todas as etapas do encerramento. |
| | RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: | Gestor do Contrato/Comissão de Fiscalização/Ordenador de Despesas |

Tianguá-CE, 23 de maio de 2024.